



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 17/2016

**SÚMULA:** Dá denominação de: “ESTRADA DOS MINEIROS” na região de Itambezinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como “ESTRADA DOS MINEIROS”, a via pública ainda não denominada, situada na região de Itambezinho, que tem seu início na Estrada da Jazida Itambé, ponto de coordenadas SAD69 635838,82E e 7196572,89N, findando nos pontos de coordenadas SAD69 634691,21E e 7197778,28N;

**Art. 2º** - Imediatamente após a denominação desta via, será instalada placa de identificação no local;

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 22 de março de 2016.

**AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

404/16  
A1

22/03/16